



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 032 DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade da Água Espalhada localizado no Município.”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Celine de Oliveira Fernandes o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, próximo à Av. João Policarpo de Miranda, na Comunidade Água Espalhada.

Parágrafo único: A Rua Celine de Oliveira Fernandes, tem início na Rua João Policarpo de Miranda nas coordenadas 698397 mE - 7687914 mS, comprimento de 96,00 metros e termina nas coordenadas 698366 mE -7687825 mS, com largura de 5,00 metros.

Art. 2º. Fica denominada Rua Marlene de Oliveira Fernandes o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, próximo à Av. João Policarpo de Miranda, na Comunidade Água Espalhada.

Parágrafo único: Rua Marlene de Oliveira Fernandes, tem início, nas coordenadas 698304 mE - 7687899 mS, comprimento de 182,00 metros termina nas coordenadas 698474 mE - 7687839 mS, atravessando a Rua Celine Oliveira Fernandes, com largura de 5,00 metros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei.

Senador Firmino, 17 de outubro de 2024.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O projeto de lei foi apresentado pelo vereador Guilherme de Oliveira Garcia.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2024.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- Em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2024, foi realizada a 2ª votação do Projeto de Lei 032 de 2024, que foi aprovado por todos os vereadores presentes.

JOSE MARCOS
MENDES
RICARDO:06691019
660

Assinado de forma digital
por JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2024.10.17 07:14:59
-03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

17 10 24
A